

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

*“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 27 de Setembro (Quarta-Feira) do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar metas fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

**§ 1º** - A Audiência que trata do *caput* deste artigo será realizada na Câmara Municipal de Buerarema, às 10:00hs.

**§ 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Buerarema-BA, 25 de setembro de 2023.

  
**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09